



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

Proc. Adm.
nº 161/2023
Folha

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº 1 HABILITAÇÃO E 2 PROPOSTA COMERCIAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO 161/2023 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A SUBSTITUIÇÃO DE REDES E RAMAIS DE FERRO FUNDIDO NO BAIRRO SANTA CRUZ DO MUNICÍPIO DE ITIRAPINA/SP, COM APLICAÇÃO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E FERRAMENTAL NECESSÁRIOS, COM FULGRO AO CONTROLE DE PERDAS EM SISTEMA DE ABASTECIMENTO, DO PROGRAMA DE DURAÇÃO CONTINUADA E RECURSOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS – FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS-FEHIDRO.

Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três reuniram-se na sala de reuniões da sede da Prefeitura Municipal de Itirapina, situada Avenida um, nº 106, Centro, Itirapina/SP, os membros da Comissão Julgadora de Licitações, designados pela **Decreto Municipal nº 4.073, de 31 de julho de 2023**, Portaria 005/2023-Licitação Flávio Siqueira Fagundes como presidente, Rosimere Aparecida de Souza Ribeiro, Lauren Dais Caracanha, Vinicius Ferreira Scaglia, Eliane Aparecida Martins Garcia e Larissa Yasmin Gonçalves, para abertura do envelope nº 1 habilitação da **Tomada de Preços nº 06/2023, que tem por objeto a contratação de empresa especializada visando a substituição de redes e ramais de ferro fundido no bairro Santa Cruz do município de Itirapina/SP, com aplicação de mão de obra, materiais e ferramental necessários, com fulgro ao Controle de Perdas em Sistema de Abastecimento, do Programa de Duração Continuada e recursos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos – Fundo Estadual de Recursos Hidricos-FEHIDRO.**

Conforme previsão do subitem 6.4 do Edital, as 08h30, foi verificado junto ao setor de protocolo desta Prefeitura Municipal de Itirapina, se haviam envelopes entregues por correspondência, sendo que 02 (duas) licitantes entregaram os envelopes nº1 habilitação e nº 2 propostas, via portador. Em sequência, no horário preestabelecido para a sessão pública, procedeu-se o credenciamento e divulgação dos nomes das empresas participantes:

Nome da Empresa	Representante
Novaes Engenharia e Construções Ltda, CNPJ: 13.359.577/00001-36;	João Victor Staibano Araújo, C.P.F. 419.834.288-17
RMM Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ: 15.286.648/0001-43;	Fabio Machado Oliveira, C.P.F. 134.440.128-70

Ato contínuo, o Presidente procedeu à separação dos Envelopes nº 1 habilitação e nº 2 propostas e solicitou aos Senhores Membros da Comissão e credenciados que os examinassem, ainda lacrados, quanto à regularidade de sua apresentação e os rubricassem. Deu-se, em sequência, o início da abertura do Envelope nº 01 Habilitação.

O Presidente determinou conforme item 7.0, subitens de 7.1 a 7.4.10., do presente Edital, a verificação das condições de participação das empresas proponentes:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

Proc. Adm.
nº 161/2023
Folha

Novaes Engenharia e Construções Ltda, CNPJ: 13.359.577/00001-36;

RMM Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ: 15.286.648/0001-43;

Cadin Estadual, das Sanções Administrativas, Consulta ao Cadastro Estadual de Empresas Punidas-CEEP da Controladoria Geral do Estado, Consulta a Improbidade Administrativa do CNJ, Relação de Impedimentos do TCE e Certidão de Inidoneidade do TCU, para verificar se existiam algum fato impeditivo das empresas proponentes em licitar ou contratar com a Administração Pública. Nessa consulta, cujos comprovantes integram os autos, não foram constatados nenhum fato impeditivo em relação as empresas.

Desta forma, o presidente procedeu a abertura dos Envelopes nº 1 Habilitação de todas as empresas participantes, solicitando aos senhores Membros da Comissão e credenciados que examinassem os documentos e os rubricassem.

Ato contínuo, o Presidente determinou análise dos documentos de habilitação e após criteriosa análise inclusive da qualificação técnica sendo deliberado pela Comissão de Licitação a HABILITAÇÃO das duas empresas, sendo RMM Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ: 15.286.648/0001-43 e Novaes Engenharia e Construções Ltda, CNPJ: 13.359.577/00001-36, neste ato ambos representantes abdicaram do direito do prazo recursal e com anuência de todos o presidente procedeu a abertura do envelope nº 2 Proposta das duas empresas habilitadas, solicitando aos senhores Membros da Comissão e credenciados que examinassem e os rubricassem lendo em voz alta as propostas que se firmaram na seguinte conformidade.

Nome da Empresa	Valores
Novaes Engenharia e Construções Ltda, CNPJ: 13.359.577/00001-36;	R\$ 185.194,95 (cento e oitenta e cinco mil cento e noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos)
RMM Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ: 15.286.648/0001-43;	R\$ 221.988,74 (duzentos e vinte e um mil novecentos e oitenta e oito reais e setenta e quatro centavos)

Ficando classificadas na seguinte conformidade.

Nome da Empresa	Valores
01 - Novaes Engenharia e Construções Ltda, CNPJ: 13.359.577/00001-36;	R\$ 185.194,95 (cento e oitenta e cinco mil cento e noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos)
02 - RMM Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ: 15.286.648/0001-43;	R\$ 221.988,74 (duzentos e vinte e um mil novecentos e oitenta e oito reais e setenta e quatro centavos)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

Proc. Adm.
nº 161/2023

Folha

O Sr Fabio Machado Oliveira alega que na planilha orçamentaria da empresa Novaes, não conta valor unitário sem BDI, descumprindo o subitem 13.2.1 do Edital, que na planilha demonstrativa do BDI apresentada em atendimento as disposições legais a alíquota de ISS foi de 2% enquanto que a legislação municipal impõem 5%, alterando o valor final da planilha. Alega que na planilha demonstrativa do bdi foi apresentada quatro percentuais sem definir qual foi utilizado.

Desta forma e com vista à classificação a Comissão delibera por unanimidade em declarar como vencedora do certame a empresa **Novaes Engenharia e Construções Ltda, CNPJ: 13.359.577/00001-36** por apresentar o menor valor global determinando a publicação em Diário Oficial da presente Ata de Sessão Pública.

Nada mais havendo a ser deliberado As 10h30, o Presidente deu por encerrada a Sessão e feita a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e representantes das empresas.

Comissão Julgadora de Licitação	Assinatura
Flávio Siqueira Fagundes	
Lauren Dias Caracanha	
Rosimere Aparecida de Souza Ribeiro	
Vinicius Alexandre Ferreira Scaglia	
Eliane Aparecida Martins Garcia	
Larissa Yasmin Gonçalves	
Representantes	
João Victor Staibano Araújo	
Fabio Machado Oliveira	